

Ofício nº 202/2026_CNM/BSB

Brasília, 11 de fevereiro de 2026.

A Sua Senhoria o Senhor
André Quintão Silva
Secretário Nacional de Assistência Social
Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome
Brasília/DF

A Sua Senhoria o Senhor
José Arimatéia de Oliveira
Diretor Executivo do Fundo Nacional de Assistência Social
Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome
Brasília/DF

Assunto: **Prorrogação da Prestação de Contas exercícios 2024 e 2025.**

Senhor Secretário,

1. A Confederação Nacional de Municípios (CNM) cumprimenta Vossa Excelência e, com vistas a necessidade de garantir condições de sustentabilidade e gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), solicita especial atenção ao que se apresenta.
2. Inicialmente cabe ressaltar que em relação à prestação de contas o AgilizaSUAS tem integração com a ferramenta BB Gestão Ágil do Banco do Brasil, onde os gestores devem realizar o preenchimento das principais informações sobre a execução dos recursos oriundos do cofinanciamento federal.
3. Gestores municipais têm relatado a Confederação Nacional de Municípios dificuldades e desafios na migração de informações entre o BB Gestão Ágil e novo sistema de prestação de contas, denominado AgilizaSUAS, os relatos apontam, dentre outros desafios, a impossibilidade de categorizar e subcategorizar, despesas, o que tem inviabilizado a conclusão da prestação de contas e conseqüentemente o acesso pelo Conselho Municipal de Assistência Social.
4. Nesse sentido, esta Confederação solicita a prorrogação do prazo para prestação de contas dos exercícios 2024 e 2025, atualmente previsto para o dia 01/04/2026.
5. Na expectativa de sua sensibilidade ao pleito e no aguardo de uma resposta positiva, esta Confederação coloca-se à disposição pelos telefones: (61) 2101-6040/6054 ou pelo e-mail: gabinete@cnm.org.br.

Atenciosamente,

Paulo Ziulkoski
Presidente